

**ADENDO – RELATO PRÉVIO – Índice de Reajuste Tarifário 2022 | IRT2022:**

<b>Processo:</b>	Protocolo nº 2022/41
<b>Interessado:</b>	Companhia Riograndense de Saneamento - <b>CORSAN</b>
<b>Relator:</b>	Marco Antonio Victor Simch
<b>Assunto:</b>	<b>ADENDO – IRT – Índice de Reajuste Tarifário 2022 - CORSAN</b>

Esse adendo vem a complementar o que estava previsto no **RELATO PRÉVIO – Índice de Reajuste Tarifário 2022 | IRT2022**, de 11 de maio de 2022. Nesse documento serão consideradas premissas, informes, relatórios e legislações pertinentes que objetivam justificar o **IRT2022** para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, por esta Agência Reguladora.

No Relatório de Indicadores Operacionais da **CORSAN - 2021** para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, encontra-se:

Volume de água disponibilizado (m <sup>3</sup> ) – 100%	<b>16.720.095</b>
Volume água utilizado (m <sup>3</sup> ) – 42,79%	<b>7.154.248</b>

O que infere-se em perdas (m<sup>3</sup>):

Perdas (m <sup>3</sup> ) – 57,21%	<b>9.565.847</b>
-----------------------------------	------------------

Além disso, cabe elencar as perdas físicas e perdas aparentes:

Perdas físicas (m <sup>3</sup> )	<b>6.377.231</b>	66,667%*
Perdas aparentes (m <sup>3</sup> )	<b>3.188.616</b>	33,333%*
<b>Totais de Perdas (m<sup>3</sup>)</b>	<b>9.565.847</b>	100,000%

\* %'s adotados pela **CORSAN**.

Pela Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE 2021 – CORSAN**, para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, pode-se identificar os seguintes custos variáveis:

Cloro e derivados	R\$ 427.022,07
Sulfato de alumínio	R\$ 532.908,58
Outros Mat. de Tratamento	R\$ 783.390,42
Força	R\$ 8.094.273,04
<b>Totais</b>	<b>R\$ 9.837.594,11</b>

O total de custos variáveis (R\$ 9.837.594,11) dividido pelo volume de água disponibilizado (16.720.095 m<sup>3</sup>) resulta em R\$ 0,59 de custo variável/m<sup>3</sup>.

Aliado a isso, obtêm-se:

Volume água utilizado (m <sup>3</sup> )	7.154.248
Perda física do volume de água utilizada (m <sup>3</sup> ) - 66,667%*	4.769.499
Diferença entre a perda física real e utilizada (m <sup>3</sup> )	1.607.733

\* %'s adotados pela **CORSAN**.

A diferença entre a perda física real e PMSB (1.607.733 m<sup>3</sup>) x R\$0,59 (custo variável/m<sup>3</sup>) encontra-se R\$ 945.940,88 que é o Custo Variável Total Estimado não atingido pelo Índice de Perdas (ineficiência).

Na **DRE 2021 – CORSAN**, visualiza-se as seguintes Receitas Operacionais Brutas (faturamento):

Água	R\$ 65.313.071,14
Esgoto	R\$ 5.967.436,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 71.280.507,41</b>

Adotando-se o **IPCA** como **IRT2022** apurado no relatório prévio de 10,38% sobre R\$ 71.280.507,14 encontra-se o incremento de R\$ 7.398.916,67.

A ineficiência apurada de R\$ 945.940,88 em relação ao faturamento de 2021 (R\$ 71.280.507,41) corresponde a 1,33% e, este deverá ser o redutor do **IPCA** de 10,38%.

Por fim, considerando-se as premissas adotadas, sugere-se que o **IRT2022 de 9,05%** (10,38% - 1,33%), o que deve ser homologado até o dia 31 de maio de 2020, cujo **IRT2022** será aplicado no faturamento de competência junho/2022.

Sendo esses os relatos e aprovados pelo Conselho Diretor da **AGERST**, solicito encaminhamentos às partes interessadas.

É o encaminhamento que faço.

Santa Cruz do Sul/RS, 16 de maio de 2022.

Marco Antonio Victor Simch –  
Conselheiro Relator